



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

*Primeira Câmara das Américas*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

## **RESOLUÇÃO N.º 34/23**

Constitui CEV para acompanhar as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.

**Autoria: Felipe Rominha.**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar com a Prefeitura Municipal as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 2023.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
(Adilson da Farmácia)  
Presidente

Proj. Res. n.º 34/23  
Proc. n.º 255/23